



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 03/2023

DENYS TEIXEIRA SAUL, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que providencie em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, a regulamentação, em âmbito municipal, das medidas necessárias à execução Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, denominada "Lei Romeo Mion", que alterou a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

De acordo com a Lei Federal 13.977/2020, o objetivo da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) é assegurar aos portadores atenção integral o pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Ainda segundo a Lei, a carteira deverá ser expedida pelos órgãos estaduais, distritais e municipais que executam a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mediante requerimento acompanhado de relatório médico com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Nesse sentido, faz-se necessária a regulamentação em âmbito municipal das medidas necessárias à execução da sobredita Lei, com vistas assegurar o pleno acesso da pessoa com transtorno do espectro autista aos direitos assegurados pela Lei Berenice Piana, daí porque apresenta-se esta indicação.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Assinado no Original

DENYS TEIXEIRA SAUL

Vereador – PSB